



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS DA VIDA-CFP
Rua Sérgio Moreira de Figueiredo, s/n, - Bairro Casas Populares, Cajazeiras/PB, CEP 58900-000
Telefone: (83) 3532-2000 - Fax: (83) 3532-2009
Site: <http://www.cfp.ufcg.edu.br> - E-mail: cfp@cfp.ufcg.edu.br

DESPACHO

Processo nº 23096.009757/2025-17

NOTA DE REPÚDIO

A Executiva Colegiada da Unidade Acadêmica de Ciências da Vida (UACV), campus Cajazeiras da Universidade Federal de Campina Grande (UFCG) vem manifestar profundo repúdio a publicação feita na página Coisas de Cajazeiras no dia 24/02/25, que, de maneira irresponsável e infundada, afirmou que a formação acadêmica da coordenadora do curso de medicina (CGMED/UACV/CFP/UFCG) teria prejudicado a nota do curso na avaliação do MEC, ocorrida no mês de dezembro de 2024. Essa alegação é completamente falsa e desprovida de qualquer embasamento técnico ou institucional. A avaliação do MEC segue critérios rigorosos, baseados na estrutura curricular, no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), na qualificação do corpo docente, na infraestrutura e em diversos outros fatores que determinam a qualidade do ensino superior. O nosso curso obteve conceito 4,41 que é próximo ao de excelência, que seria 5. Ademais, a formação da coordenação não faz parte desses critérios, tornando essa acusação não apenas absurda, mas também difamatória. Essa desinformação não apenas fere a honra da coordenadora, mas atenta contra a transparência e seriedade do nosso curso e instituição. Reafirmamos nosso compromisso com a excelência acadêmica e não aceitaremos que informações distorcidas maculem o trabalho sério que realizamos na UFCG. Seguiremos firmes em nossa missão de formar profissionais qualificados e contribuir para a sociedade com responsabilidade e dedicação.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLA JUNDURIAN BOLONHA, COORDENADOR DE CURSO**, em 25/02/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **SAVIO BENVINDO FERREIRA, PROFESSOR(A) DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 25/02/2025, às 20:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAELLE CAVALCANTE DE LIRA, COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A)**, em 25/02/2025, às 21:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **5262480** e o código CRC **D64261B8**.

Referência: Processo nº 23096.009757/2025-17